



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)  
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

Fls. N° **SECID** 12100  
Proc. N° 65659/21  
Rub.

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**CONCORRÊNCIA N.º 025/2021-CSL/SECID**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65659/2021– SECID**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, no auditório da Secretaria de Estados das Cidades e Desenvolvimento - SECID, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação - SECID (designada pela Portaria nº 22, de 05 de fevereiro de 2021, publicada do DOE-MA de 10 de fevereiro de 2021), para a Sessão Pública da Concorrência nº 025/2021 – SECID, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO, TRATAMENTO (ETA), DISTRIBUIÇÃO E PRODUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA DO MUNICÍPIO DE VIANA/MA.** Registra-se a presença do Sr. Marcelo Guimarães Boucinhas, Presidente da Comissão Setorial de Licitação - SECID; Sra. Graça de Maria Pereira Araújo Belesa, Membro da Comissão Setorial de Licitação, o Sr. Carlos Alberto Guimarães Bordalo, Membro da Comissão Setorial de Licitação e a assessora jurídica da CSL/SECID Kélia Tayná Matos Costa. Assim, na data e horário acima designados, compareceu o seguinte Licitante:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
(1) <b>MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	Carlos de Thacyo Mendes Almeida

Em seguida a Comissão declarou aberta a sessão e oportunizou ao licitante a análise do Parecer Técnico emitido pelo engenheiro José do Vale Filho, matrícula nº 365831-5, lotado na SADU/SECID, conforme abaixo:

**EMPRESA: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**

- Na Planilha da SECID, Orçamento Serviço o Item 10.11.1 foi quantificado 10 unidades, a licitante apresentou 01 unidade.
- Na planilha da SECID, Orçamento Materiais o Item 06.01.06 foi quantificado 10 unidades, o licitante ofertou 02 unidades.
- Itens do licitante, Planilha Serviço, com Preços Unitários acima do apresentado pela SECID: 02.02.12, 04.08.03, 04.08.04, 04.08.05, 04.08.06, 04.05.11 e 05.07.12.
- Itens do licitante, Planilha Serviço, com Preços Unitários 30% abaixo do ofertado pela SECID: 01.01.02, 02.01.01, 02.02.05, 02.02.06, 02.02.07, 02.02.08, 02.02.09, 02.02.10, 02.02.11, 02.02.15, 02.05.05, 03.01.02, 03.02.01, 03.04.02, 03.04.03, 03.05.03, 03.05.04, 03.05.05, 03.08.01, 04.01.01, 04.02.05, 04.03.01, 04.03.02, 04.04.01, 04.05.03, 04.05.04, 04.06.01, 04.06.02, 04.06.03, 04.06.04, 04.06.07, 04.06.08, 04.07.01, 04.07.02, 04.08.07, 05.02.01, 05.02.05, 05.02.06, 05.05.01, 05.05.02, 05.05.06, 05.07.01, 05.07.02, 05.07.03, 05.07.04, 05.07.05, 05.07.06, 05.07.08, 05.07.09, 05.07.11, 06.04.01, 07.07.01, 07.07.02, 07.07.03, 07.07.04, 07.07.05, 07.07.06, 07.08.01, 07.08.02, 07.09.01, 08.02.01, 08.04.01, 08.08.01, 09.03.01, 09.05.01, 10.09.01, 10.09.02, 10.09.03, 10.09.04, 10.09.05, 10.09.06, 10.10.01, 10.10.02, 11.08.03, 11.08.04, 11.08.05, 11.08.06, 11.09, 11.09.01, 11.10.01 e 11.10.02
- Itens do licitante, Planilha Material, com Preço Unitário acima do proporcionado pela SECID: 09.04.03.
- Itens do licitante, Planilha Material, com Preços Unitários 30% abaixo do oferecido pelo órgão: 04.01.23, 04.01.24, 04.01.25, 04.01.26, 05.01.40, 05.01.41, 05.01.42, 05.01.43, 05.02.06, 06.01.29 e 11.01.29

Ato contínuo a licitante teve a oportunidade de analisar as propostas de preços e não apresentou nenhum questionamento. Os preços propostos apresentados pelas empresas foram os seguintes, a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 7.336.343,11 (sete milhões trezentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e onze centavos)**, e a empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$**



SECID/1430  
Fls. Nº  
Proc. Nº 0565921  
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)  
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

**6.185.385,86 (seis milhões cento e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).** Momento o qual a Comissão diante dos pontos abordados no Parecer Técnico, decide pela desclassificação da proposta de preços da empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, e diante da conformidade da proposta de preços da empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, decide pela classificação desta, sendo declarada vencedora do certame.

Registra-se, que no decorrer desta sessão, que a empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA** protocolou, CARTA DE DESISTÊNCIA, referente a Concorrência nº 025/2021-CSL/SECID.

A Licitante presente renunciou ao direito de recorrer, conforme Termo de Renúncia de Recurso assinado pelo representante presente.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelo Licitante que permaneceu até o final da sessão pública.

São Luís/MA, 16 de agosto de 2021.

**MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS**  
Presidente da CSL/SECID

**GRACA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA**  
Membro Efetivo da Comissão

**CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO**  
Membro Efetivo da Comissão

**LICITANTES:**

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
(1) MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	